

BOLETIM DESERVIÇO

Nº 02 / FEVEREIRO DE 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –

Suplente

Portaria Nº 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 4/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 3 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituir a Comissão Organizadora do IV Ceilândia Integrando Ensino, Pesquisa e Extensão (IV Ceinepe), sob a presidência e vice-presidência dos dois primeiros nomes listados, respectivamente.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685
Thiago Araújo Bernardes	1165936
Amanda Luzia da Silva	1620278
André Luiz de Brito Alves	3015954
Douglas Anderson dos Santos	3014644
Jéssica Silva Lima	3015066
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Micaela Tourne Echenique	2192883
Paulo Pércio Mota Magro	3014739

Art. 2º A comissão será responsável por organizar e executar o referido evento que deverá ocorrer, segundo o calendário letivo, entre 2 e 4 de março de 2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 meses para realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 03/02/2021 17:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216460

Código de Autenticação: 1374bcbc01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 5/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus Ceilândia*, para o segundo semestre de 2020, instituído pela Portaria 79/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de dezembro de 2020, com a seguinte composição:

Nº	NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
1	Mauro Oliveira Alencar	2086801	Presidente
2	Márcia Pereira da Silva	2240932	Coordenação Pedagógica
3	Aristóteles de Almeida Silva	3019111	Docente
4	Camila Lopes Godinho	2093923	Docente
5	Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Docente
6	Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685	Docente
7	Daniela dos Santos Rosa	1557647	Docente
8	Douglas Anderson dos Santos	3014644	Docente
9	Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Docente
10	Gustavo Luiz Sandri	3015908	Docente
11	Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Docente
12	Patricia de Melo Tavares	3212279	Docente
13	João Henrique Gomes de Farias	2963348	Docente
14	Jocênio Marquios Epaminondas	1063639	Docente
15	Kelly de Oliveira Santos	1531490	Docente
16	Lúcio Sidney de Oliveira Souza	1390077	Docente
17	Marcos Vinícius Buiati Rezende	2149917	Docente
18	Marylene Sousa Guimarães Roma	3274338	Docente
19	Mateus Gianni Fonseca	1536555	Docente
20	Nancy da Luz Davidis	2157967	Docente
21	Pablo Diniz Batista	1691234	Docente
22	Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Docente
23	Janailton Mick Vitor da Silva	1086317	Docente
24	Paulo Henrique Sales Wanderley	1839445	Docente
25	Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396	Docente
26	Rafael Fontes Souto	1049736	Docente
27	Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Docente
28	Suiane Bezerra da Silva	1323148	Docente
29	Tassio Barreto Cunha	1422834	Docente
30	Thatiane Lima Sampaio	2195943	Docente
31	Thiago José Borges	3014900	Docente
32	Washington Barbosa Silva	1450417	Docente

Art. 2º As normas de funcionamento dos Colegiados de Curso estão previstas na Resolução nº 06/2015

- CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 12/02/2021 09:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219876

Código de Autenticação: 902f4e1ba3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 6/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 22 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão eleitoral para a coordenação dos cursos

(a) Licenciatura em Letras-Espanhol e (b) Técnico em Eletrônica (subsequente e integrado):

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcella Nascimento Fernandes	1261952	campus Ceilândia	Presidente
Andre Luiz de Brito Alves	3015954	campus Ceilândia	Membro
Mateus Gianni Fonseca	1536555	campus Ceilândia	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	campus Ceilândia	Membro
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	campus Ceilândia	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão das atividades, com carga horária semanal de 3 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/02/2021 08:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219939

Código de Autenticação: d439570786





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 7/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho entre empresas na área de manutenção de equipamentos biomédicos e Instituto Federal de Brasília.

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>FUNÇÃO</i>
Thatiane Lima Sampaio	1115820	Presidente
Alessandro Pinheiro	3016075	Membro
Cristiano Castro Burgos	1770466	Membro
Élio Armando Nunes	2739770	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a elaboração de Termo de Cooperação e Plano de Atividade a fim de promover a educação profissional, favorecendo o desenvolvimento de aptidões físicas e intelectuais na área de manutenção de equipamentos biomédicos.

Art. 3º DEFINIR que os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais, a serem registradas no Plano Individual de Trabalho de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá o prazo estabelecido de até 30/03/2021 para realização das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia - IFB
Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/02/2021 17:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223856

Código de Autenticação: d3367252d8

